



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 24/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária na data de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar integralmente a apresentação da Diretoria de Gestão do SUAS e Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, bem como a nova localização do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade e instalação anexa ao CREAS de Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 15/04/2024 13:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2024 - Data: de 15
de abril de 2024.